

REQUERIMENTO № 0008/2023.

Exmo. Sr. José Alves Bento Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.

EMENTA: Requer a realização de Audiência Pública para tratar da necessidade de estabelecer o marco legal de inovação do município de Pau dos Ferros e do projeto Ecossistema Local de Inovação.

A Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, abaixo subscrita, submete à apreciação dos vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA NECESSIDADE DE ESTABELECER O MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DO PROJETO ECOSSISTEMA LOCAL DE INOVAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

O Marco Legal consiste na elaboração e implementação da Lei de Inovação no município de Pau dos Ferros, cujo objetivo é estabelecer medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, a fim de que o conhecimento gerado nas instituições de ensino seja melhor aproveitado pelo setor empresarial e pela sociedade, de forma a contribuir fortemente para o desenvolvimento econômico e social da região.

A Lei de Inovação é indispensável para o fortalecimento do *ecossistema de inovação*, que é uma forma de criar um ambiente colaborativo e inovador no qual empresas, universidades e governos trabalham juntos para favorecer o desenvolvimento da inovação, tendo como premissa o compartilhamento de resultados em comum, proporcionando uma intensa troca de experiências.

Conceitualmente o *ecossistema de inovação* segue a lógica da natureza e pressupõe a colaboração de diversos atores para criar um ambiente propício ao nascimento, desenvolvimento, amadurecimento e sobrevivência dos negócios frente aos desafios da



atualidade. O ecossistema de inovação é dinâmico e não se restringe aos grandes centros urbanos ou aos setores de alta tecnologia. Inovar é criar ou ainda trazer um novo olhar para o que já existe, aproveitando as potencialidades de cada território.

Em Pau dos Ferros, a estruturação do ecossistema de inovação teve início em 2022, por meio de um projeto conduzido pelo SEBRAE/RN, através da sensibilização e organização de instituições que desenvolvem ações de impacto para o desenvolvimento do município.

Nessa perspectiva e sob a coordenação do SEBRAE/RN, formou-se o Comitê de Estruturação do Ecossistema de Inovação de Pau dos Ferros com representantes dos setores empresarial, governamental, acadêmico e também da sociedade civil organizada para elaborar um Plano de Intervenção baseado na vocação econômica e no potencial tecnológico local. Através do trabalho de consultoria do Sebrae/RN, foram realizados alguns workshops e levantamento de dados que resultaram na identificação das áreas de interesse do ecossistema. A metodologia considera como áreas de interesse do ecossistema aquelas que têm um grande número de empresas versus a quantidade de cursos (técnicos/graduações/pós-graduação) ofertados na área. Com base nisso, os setores da saúde, agropecuária e tecnologia da informação foram consideradas as áreas consideradas mais pujantes do município.

Em 2022, o plano de intervenção foi finalizado com a definição de uma sequência de atividades a serem desenvolvidas pelos atores do ecossistema. Em 2023, foi instituída a GOVERNANÇA DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DE PAU DOS FERROS/RN, a qual é composta por representantes da Prefeitura de Pau dos Ferros, da Câmara de Vereadores, da UERN; da UFERSA, do IFRN; da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, Sebrae/RN, da CDL, bem como por representantes do setor empresarial, das instituições bancárias (Banco do Brasil e Banco do Nordeste) e demais representantes da sociedade política e civil.

O trabalho do grupo denominado Governança é conduzido por um regimento interno e tem como missão "desenvolver na região de Pau dos Ferros uma cultura de inovação, capaz de alavancar novos saberes e constituir uma nova dinâmica econômica que favoreça o desenvolvimento sustentável e tecnológico.



Todavia, para a criação de políticas públicas para efetivação de ações de inovação é imprescindível a criação da Lei de Inovação de Pau dos Ferros. Através dela é possível

- Estimular a Construção de Ambientes de Inovação (incubadora e aceleradora de empresas, parque tecnológico, instituições inovadoras com atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de inovações estabelecer etc):
- Criar o Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação a fim de angariar recursos para investimento em inovação por meio de convênios e contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas;
- Criar a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Criar o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Criar um Programa Municipal de Incentivo à Inovação a fim de incentivar o processo de inovação nas empresas mediante o compartilhamento de recursos humanos, materiais e de infraestrutura, a concessão de apoio financeiro, de benefícios fiscais, de subvenção econômica, da participação societária e do exercício do poder de compra do Município.

Dito isso, requeiro a instalação de referida Frente Parlamentar, de natureza suprapartidária, cuja composição é de 03 (três) parlamentares, sendo assim distribuídas as funções: Presidente/a, Vice-Presidente/a e Secretário/a.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 25 de Julho de 2023

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

RECEBIDO EM: 27, 07, 23

09:29 HORA:

Galenja Ohia GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa